



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DEPUTADO EVALDO GOMES

PROJETO DE LEI Nº 210/2025

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 15/07/25


Coordenadoria de Registros Legislativos

“Reconhece de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÓCIOEDUCATIVA E CULTURAL RAIMUNDO CARCARÁ DA SILVA – MUNDICO CARCARÁ.”

AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SÓCIOEDUCATIVA E CULTURAL RAIMUNDO CARCARÁ DA SILVA – MUNDICO CARCARÁ, com sede e foro na cidade de Barras – PI, na rua Carvalho Filho, nº 108, no bairro Centro, 64100-000.

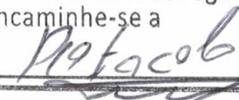
Art. 2º. Fica assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior

Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões, Teresina – PI, 15 de julho de 2025.


Evaldo Gomes da Silva
Dep. Estadual - SOLIDARIEDADE

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a


Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
15/07/2025



JUSTIFICATIVA

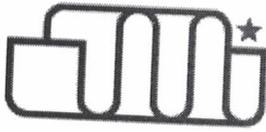
Associação de Assistência Socioeducativa e Cultural Raimundo Carcará da Silva – Mundico Carcará, entidade sem fins lucrativos que tem se destacado pelo relevante trabalho social prestado às comunidades em situação de vulnerabilidade no estado do Piauí, especialmente em áreas rurais e periferias urbanas.

A criação da associação surgiu da urgente necessidade de acolher e promover ações efetivas junto a populações que enfrentam carência de direitos básicos como moradia digna, mobilidade, segurança alimentar, saúde, educação e inclusão social. Frente a esse cenário, a associação se consolidou como uma ponte entre a população e as políticas públicas, atuando de maneira proativa, voluntária e contínua para garantir cidadania, dignidade e oportunidades.

Sua atuação inclui, entre outras iniciativas:

- Doação de cadeiras de rodas e equipamentos de acessibilidade;
- Distribuição de cestas básicas a famílias em insegurança alimentar;
- Apoio à reforma e construção de moradias precárias;
- Realização de eventos comunitários que promovem cultura, educação e cidadania;
- Incentivo ao desenvolvimento local sustentável, valorizando talentos, saberes e economias regionais.

O impacto direto dessas ações é visível no fortalecimento dos laços comunitários, na elevação da autoestima das famílias atendidas e, sobretudo, na redução das desigualdades sociais que ainda marcam muitas regiões do estado. A Associação Mundico Carcará é, portanto, uma verdadeira ferramenta de transformação social, comprometida com os princípios da solidariedade, da justiça e da equidade.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

O reconhecimento de sua utilidade pública estadual será, além de um ato de legitimidade institucional, um estímulo para a ampliação de suas atividades e para o fortalecimento das parcerias com o poder público e a sociedade civil. Trata-se de um reconhecimento merecido, que valoriza a atuação cidadã e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a inclusão social e o desenvolvimento humano do povo piauiense.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, certos de que o reconhecimento da Associação Mundico Carcará como entidade de utilidade pública estadual representará um avanço concreto em direção a uma sociedade mais justa, solidária e participativa.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões, Teresina – PI, 15 de julho de
2025.



Evaldo Gomes da Silva

Dep. Estadual - SOLIDARIEDADE